



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência
Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 24 de maio de 2016.

OFÍCIO N.º 063/GP/CMPR/16-IV

Assunto: Indicação Verbal (envia)

Senhor Prefeito Municipal,

PROTOCOLO GERAL

Proc. n.º 2380

Folha. n.º 03/119

Data 20 05 2016

Rubrica

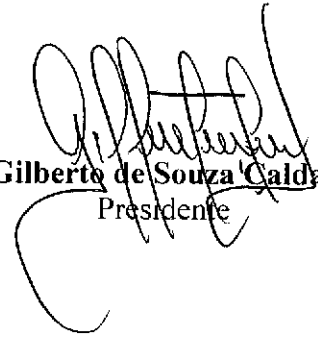
A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, no dia 23 de maio de 2016, a Indicação Verbal de autoria do(a) Vereador(a) **Fernando Guimarães Santos**, apresentada na 26ª Sessão Ordinária, do 4º Período Legislativo Ordinário, da 5ª Legislatura (2013 a 2016), realizada em 16 de maio do corrente ano, com o seguinte teor:

"Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, que seja encaminhado ofício ao Exmo Prefeito Municipal de Porto Real – RJ, Sr **José Roberto Pereira da Silva**, que um buraco enorme, na Avenida Dom Pedro II, que não tem como passar um carro nem para lá e nem para cá sem cair no buraco, então conforme regimento interno que seja indiciado um ofício ao prefeito em exercício, no caso José Roberto da Silva, que possa se sensibilizar com esse pedido que veio da rua, do bairro Vila Real, para que possa tapar o buraco na entrada do bairro".

JUSTIFICATIVA

O Vereador disse que era um buraco enorme, na Avenida Dom Pedro II, que não tem como passar um carro nem para lá e nem para cá sem cair no buraco, então conforme regimento interno que seja indiciado um ofício ao prefeito em exercício, no caso José Roberto da Silva, que possa se sensibilizar com esse pedido que veio da rua, do bairro Vila Real, para que possa tapar o buraco na entrada do bairro.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e considerações com que me subscrevo.


Gilberto de Souza Caldas
Presidente

Ao
Exmo. Sr. José Roberto Pereira da Silva
DD. Prefeito Municipal de Porto Real